



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 299/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que, no processo de manutenção da Praça João XXIII, conhecida carinhosamente como "Jardim de Cantagalo", sejam observadas e respeitadas as orientações contidas na Carta dos Jardins Históricos Brasileiros, elaborada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em outubro de 2010.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça João XXIII foi elaborada no estilo do famoso paisagista francês Auguste Glaziou, no ano de 1877, por ordem de Augusto de Souza Brandão, 2º Barão de Cantagalo, contando, hoje, com 140 anos de existência, se enquadrando, assim, na definição de jardim histórico;

Considerando que os jardins históricos possuem elevada importância na preservação da intervenção humana realizada no ambiente, levando as novas gerações dar interpretação espacial e temporal ao espaço preservado;

Considerando que a originalidade e autenticidade da Praça nem sempre vêm sendo mantidas ao longo do tempo;


Considerando que a falta de um plano de ação na preservação do nosso "Jardim", pode se caracterizar como um fator futuro para a sua degradação;

Considerando que o referido logradouro deve merecer a devida proteção com o objetivo de criar condições para que o espaço se perdue mantendo suas características originais;

Considerando que a Carta editada pelo IPHAN possui diretrizes e recomendações para revitalização, restauração e manutenção dos Jardins Históricos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine a Secretaria Municipal competente que, no processo de manutenção da Praça João XXIII, conhecida carinhosamente como "Jardim de Cantagalo", sejam observadas e respeitadas as orientações contidas na Carta dos Jardins Históricos Brasileiros, em anexo, elaborada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de setembro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

| |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO |
| PROTOCOLO Nº <u>357/17</u> |
| <u>28/09/17</u> |
| HORA: <u>15:56</u> |
| O FUNCIONÁRIO |